

DECRETO Nº 17743/2021

Revoga a licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 018/2021.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, uso das atribuições que lhe confere o *caput* e §§ 2º e 3º do Art. 49 da Lei 8.666/93 e,

Considerando que houve a participação de somente duas empresas no certame;

Considerando que a diferença entre o valor máximo estimado e o valor alcançado no certame é ínfima (menos de 3%);

Considerando que não predominou o Princípio da Vantajosidade à Administração para a contratação decorrente do permissivo da Competitividade; e

Considerando a possibilidade de revogação ou anulação dos atos administrativos, conforme Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogada a licitação na modalidade de Tomada de Preços, procedimento nº 018/2021 e todos os atos administrativos decorrentes desta, pelas razões já expendidas.

Art. 2º Fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa, previsto no Art. 109 da Lei 8.666/93.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de outubro de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças